



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Barão de Capanema, 134  
85525-000

VITORINO

Fone (046) 227-1222  
PARANÁ

## LEI Nº 531/96

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal prestar ajuda financeira para a empresa RJU Comércio e Beneficiamento de Frutas e Verduras Ltda.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Jovino Elso Periolo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a prestar ajuda financeira para a empresa RJU Comércio e Beneficiamento de Frutas e Verduras Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à BR-280, km 146, em Vitorino, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº 78.575.149/0001-96, destinado ao custeio parcial de serviço de terraplanagem que visa a ampliação das suas instalações físicas e da sua atividade comercial, equivalente a trinta e cinco por cento (35%) do custo total do mesmo serviço, cotado no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Parágrafo Único** - Vetado.

**Art. 2º** - Os recursos de que trata o artigo antecedente serão suportados pela dotação constante da Lei Orçamentária vigente - Lei nº 515, de 09 de novembro de 1995, seguinte: 1001-11070212.031 - 3132.111 - Outros Serviços e Encargos.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 18 de julho de 1996.

*Jovino Elso Periolo*  
Jovino Elso Periolo  
Prefeito Municipal

|              |             |
|--------------|-------------|
| Publicado em | 19/07/96    |
| Jornal       | G. Sudoeste |
| Edição       | 1348        |